

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ-MF nº 11.463.558/0001-30**  
**Comarca de Barra do Corda - Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**



**Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis**

Livro: **220**

Folha: **013**

Escritura Pública protocolada sob nº **15088** em data de 14/04/2021

**S A I B A M** quantos esta pública escritura virem que, nos anos do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (14/04/2021), nesta Cidade e Comarca de Barra do Corda, do Estado do Maranhão, neste Cartório, à Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, perante mim, **TABELIÃ SUBSTITUTA**, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDORA**: **EVARISTA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, lavradora, filha de Antonia de Freitas Lima e João Pereira de Carvalho, nascida em 06/10/1948, portadora da cédula de identidade RG nº 014381572000-4 SESP/MA emitida em 22/09/2012, e inscrita no CPF/MF sob o nº 334.073.803.30, residente e domiciliada na Rua Nelson Paturi, nº 250, Altamira, Barra do Corda/MA, não possui endereço eletrônico (e-mail), código Hash nº 9b28.a664.1ac2.9661.6eb5.70f8.70b1.389a.e396.ea2d, e, de outro lado, como **OUTORGADA COMPRADORA**: **ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO**, secretária, filha de Francisca Reis Ribeiro e Adclino Alves Ribeiro, nascida em 08/11/1979, portadora da cédula de identidade RG nº 000110438099-1 SSP/MA emitida em 03/01/2020 e inscrita no CPF/MF sob o nº 945.460.373-68, não possui endereço eletrônico (e-mail), casada com **RAIMUNDO NETO RAMALHO DOS PASSOS**, lavrador, filho de Corina Ramalho Nascimento e Armando dos Passos, nascido em 02/10/1971, portador da cédula de identidade RG nº 040467782010-7 SESP/MA emitida em 30/08/2010 e inscrito no CPF/MF sob o nº 606.665.843-38, endereço eletrônico: não informado, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 30/05/2008, conforme assento nº 13.661, lavrado no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 64 do Livro nº 88-B, residentes e domiciliados no Loteamento Abacaxi, Zona Rural, Barra do Corda/MA. Todas as pessoas capazes e documentalmentemente identificadas por mim **TABELIÃ SUBSTITUTA**, do que dou fé. Então, pela outorgante vendedora, me foi dito que é senhora, legítima possuidora e proprietária a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, mesmo legais, do imóvel objeto da matrícula nº 36.391 do Livro "2" de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, assim descrito: **Lote 13 da Gleba Sítio dos Ingleses, situada nesta Cidade, na Rua 01 - Altamira, com área de 287,27 m² (duzentos e oitenta e sete metros e vinte e sete centímetros quadrados) e perímetro de 76,20 m, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Com a remanescente 2 (Mat.36.390); SUL: Com a remanescente 2 (Mat.36.390); LESTE: Com a Rua 01; OESTE: Com a remanescente 2 (Mat. 36.390). DESCRITÕES DO PERÍMETRO:**

De	Coord. Norte	Coord. Leste	Para	Distâncias	Azimuthes	Confrontações
P.06	9.389.868,266	475.374,210	P.07	10,00 m	200°52'17"	Rua 01
P.07	9.389.858,922	475.370,648	P.08	27,40 m	286°34'20"	Remanescente 2 (Mat.36.390)
P.08	9.389.866,737	475.344,386	P.09	10,90 m	17°57'41"	Remanescente 2 (Mat.36.390)
P.09	9.389.877,011	475.347,716	P.06	27,90 m	108°16'00"	Remanescente 2 (Mat.36.390)

**Extremidade mais próxima da esquina da Avenida Parambú a uma distância de 64,01 metros**, adquirido por compra a Vital Sampaio Peixoto, conforme Escritura Pública de compra e venda de 20 de agosto de 2007, lavrada neste Cartório, às fls. 111 do Livro nº 174, e, achando-se contratada com a outorgada compradora por bem desta escritura e na sua melhor forma de direito para lhe vender, como de fato vendido e comprado tem, à Outorgada compradora **ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo pagamento foi efetuado em dinheiro (espécie), e que a vendedora confessa já ter recebido da outorgada compradora, e que estando exato, dá à mesma compradora plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais o receber, desde já lhe transfere toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que exercia sobre o bem ora vendido, para que dele a mesma compradora use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se a vendedora por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamada à autoria. Pela outorgada compradora, me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos. Exibindo-me ainda os seguintes documentos: - \* ITBI - Certifico o pagamento de imposto de transmissão inter vivos (ITBI) incidente sobre esta transação, no valor R\$ 172,36, conforme Guia de Informações do ITBI nº 2021000188, referente a Inscrição nº 7713, datada de 05/04/2021.- \* IPTU - Certidão Negativa de Tributos do Imóvel nº 0000000309, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, datada de 06/04/2021.- \* Certidão Estadual - 1º Grau (Ações Cíveis) - nº 12112716840, datada de 25/03/2021.- \* Certidão Estadual - 1º Grau (Improbidade Administrativa) - nº 12112716921, datada de 25/03/2021.- \* Certidão de Distribuição Judicial Cível do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - nº 11751870/2021, datada de 25/03/2021.- \* CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 10706965/2021, datada de 25/03/2021, de acordo com Recomendação nº 03/2012 do CNJ.- \* CND da RFB - nº 98E9.95D3.C616.66FD, datada de 25/03/2021, de acordo com circular GCGI - 44/2012.- \* CND da SEFAZ-MA - nº 145155/21, datada de 25/03/2021.- \* CNIB - Acessado o portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - (<https://indisponibilidade.org.br>), a pesquisa para a pessoa que figura nesta escritura como outorgante vendedora restou NEGATIVA, conforme código HASH acima indicado.- \* Certidão de Ônus: Certidão de Inteiro Teor Expedida por este Cartório, datada de 24.03.2021.- E como a Outorgante Vendedora encontra-se impossibilitada de assinar esta Escritura, pediu a **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Evarista dos Santos Ferreira e Antonio Ferreira dos Santos Filho, nascido em 07/12/1975, portador da cédula de identidade RG nº 28510627-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.592.588-50, residente e domiciliado na Rua Almir Silva, nº 250, bairro Altamira, Barra do Corda/MA, endereço eletrônico (não informado), que fizesse a seu rogo. **DECLARA(m)**, sob as penas da lei, que em face da legislação previdenciária e tributária federal, notadamente de acordo com a Lei 8212/91 e Decreto 3048/99, não estar equiparada à empresa, não possuir segurados da previdência social a seu serviço, inclusive

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Irmã Helena, nº 121, Centro, Barra do Corda-MA-Tel.:(99) 3643-3145

Email: [notas@cartorio1barradocorda.com.br](mailto:notas@cartorio1barradocorda.com.br)

continua na próxima página...

673557



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30**  
**Comarca de Barra do Corda - Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**

**Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis**

Livro: **220**

Folha: **013V**

Escritura Pública protocolada sob o nº **15088** em data de **14/04/2021**

como empregadora rural, estando, portanto, dispensada da apresentação de comprovante de inexistência de débitos com o INSS e Receita Federal, que seriam, em tese, exigíveis para a prática deste ato. (fundamento legal, art. 15, p.u. da Lei 8.212/91).- Responsabiliza-se a outorgante expressa e solidariamente pelo pagamento de eventuais débitos de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel objeto desta escritura. Ficam as partes expressamente advertidas de que: a escritura pública deve retratar o valor real do negócio jurídico, eis que quem passa escritura abaixo desse valor, além de cometer crime, sujeita-se ao pagamento de imposto de renda sobre lucro mobiliário em caso de venda futura, sem mencionar o risco de receber somente o valor declarado na escrituração do imóvel, caso o negócio seja anulado ou desfeito por alguma razão, notadamente por configuração de estado de perigo ou lesão, nos termos dos artigos 156 e 157 do Código Civil. Declara a outorgante, para efeito de atendimento da Lei Federal nº 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto Lei nº 93.240/86, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há em tramite nenhuma ação fundada em direito real ou pessoal, ou reipersecutória sobre o imóvel retro descrito, dispensando a apresentação de certidões das Justiças Estadual e Federal, inclusive do Trabalho, e demais certidões. Observação: a assinatura da Outorgante Vendedora Evarista Pereira dos Santos, e a assinatura do assinante a rogo Antonio Ferreira dos Santos Neto, foram colhidas em diligência na Rua Nelson Paturi, nº 250, bairro Altamira, Barra do Corda/MA. As partes mutuamente responsabilizam-se pelas declarações de estado prestadas na abertura desta. As partes declaram que o negócio foi realizado pelo valor acima apontado. Avaliação do imóvel para fins Tributários- Recolhimento de ITBI: R\$ 8.618,10 (Oito mil seiscentos e dezoito reais e dez centavos) e Cobrança de Emolumentos: R\$ 14.363,50 (Quatorze mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Os contratantes autorizam desde já, o Oficial de Registro a proceder as averbações que julgar necessárias para que seja registrada a presente escritura.- Requer(em) outrossim expedição de certidão de inteiro teor reprográfica da matricula após o registro.- Foi Emitida a DOL- Por se acharem assim combinados e ajustados, pediram-me que lavrasse em minhas Notas esta Escritura, a qual sendo lida achado conforme, aceitou e assina.- Dou fé. Dispensadas as testemunhas e demais certidões na forma da lei.- Selo(s): ESCPUB0301556MOY00KRG4X26021.



**EVARISTA PEREIRA DOS SANTOS** (Indicador  
 direito)  
 Outorgante

*Antonio F. dos Santos Neto*  
**ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS NETO**  
 Assinante à rogo

*Rosa Reis Ribeiro Ramalho*  
**ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO**  
 Outorgado (a)

*Thiago da Silva Cruz*  
**THIAGO DA SILVA CRUZ**  
 Substituto

Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: ESCPUB0301556MOY00KRG4X26021  
 14/04/2021 14:32:00, Ato: 13.1, Parte(s): ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO, EVARISTA PEREIRA DOS SANTOS, ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO, Total R\$ 273,69  
 Emol R\$ 246,58 FERC R\$ 7,39 EADEF R\$ 9,86 FEMP R\$ 9,86 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA - Selo:  
 DILIGE030155DW95J52VZBBC9887 - 14/04/2021 15:02:46  
 Ato: 13.21, Parte(s): EVARISTA PEREIRA DOS SANTOS,  
 ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO,  
 ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS NETO, ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO,  
 R\$ 36,18 Emol R\$ 32,81 FERC R\$ 0,97 EADEF R\$ 1,30 FEMP R\$ 1,30  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CERTIFICO, que o presente Título Protocolizado sob o nº 79718, foi Registrado na Matrícula 36391 sob o nº 1 do Livro 2 de Registro Geral em 22/04/2021 Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>. Selo: REGAV0030155VFCUOKSHYBAK898



*Thiago da Silva Cruz*  
**Fábio Salomão Lemos - Registrador**  
*Thiago da Silva Cruz*  
 Substituto

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura.

## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



### 1 – DADOS DO IMÓVEL

Um imóvel localizado no lote 13 da Gleba Sítio dos Ingleses, situada nesta cidade, na rua 01, Bairro Altamira, com área de 287,27 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta metros e vinte e sete centímetros quadrados) e perímetro de 76,20m.

### 2 – DADOS DO LOCADOR

ROSA REIAS RIBEIRO RAMALHO, inscrito CPF Nº 945.460.373-68 RG Nº 000110438099-1 SSP/MA

### 3 – DADOS DO PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, Rua Isaac Martins, nº 297, bairro Centro, Barra do Corda – MA, CEP: 65.950-000.

### 4 – CONDIÇÕES

Pelo presente e na melhor forma de direito, para locação de imóvel acima a seguinte forma e condições:

VALOR DE LOCAÇÃO MENSAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

VALOR DE LOCAÇÃO ANUAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

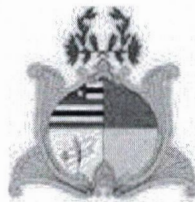
FINALIDADE: Locação de 01(um) imóvel para abrigar as instalações do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social localizada lote 13 da Gleba Sítio dos Ingleses, na rua 01, Bairro Altamira zona urbana do município de Barra do Corda – MA.

PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato;

A presente proposta tem validade de 90(noventa) dias. O Locatário está ciente que após o recebimento das chaves, o mesmo irá pagar todos os valores relacionados ao imóvel, bem como Aluguel, água e luz, os pagamentos se darão através de depósito em conta em nome do senhor

Barra do Corda, 29 de maio de 2024

  
ROSA REIAS RIBEIRO RAMALHO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**CNPJ-MF nº 11.463.556/0001-30**  
**Comarca de Barra do Corda - Maranhão**  
**Fábio Salomão Lemos**  
**Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** a requerimento de **ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO**, CPF \*\*\*. 460.\*\*\*-68, pedido nº 37.113, que revendo os arquivos existentes no Cartório a meu cargo, verifiquei que a Sr<sup>a</sup>. **ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO**, inscrita no CPF sob o nº 945.460.373-68, é proprietária do imóvel abaixo indicado.

Matrícula	Descrição sucinta do imóvel
36.391	Lote 13 da Gleba Sítio dos Ingleses, situada nesta Cidade, na Rua 01 - Altamira, com área de 287,27 m <sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros e vinte e sete centímetros quadrados) e perímetro de 76,20 m.-

Esta Certidão noticia a existência de registros atualmente em nome da pessoa acima indicada. Maiores informações acerca do imóvel, seu histórico dominial, a época e a forma de aquisição deverão ser objeto de emissão certidão específica e individualizada.

**CERTIFICO**, ainda, que a presente Certidão somente se refere ao(s) nome(s) número(s) como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia do respectivo pedido. O referido é verdade e dou fé.- Expedida a presente certidão aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).- EU, Manuella da Silva Barbalho, (Manuella da Silva Barbalho), Auxiliar de Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca, a fiz digitar, subscrevo e assino.-

Por ser expressão da verdade Eu, Fábio Salomão Lemos, Fábio Salomão Lemos, firmo a presente, dou fé e assino.

Barra do Corda, 29 de maio de 2024

**Ilana Vieira Moreira Silva**  
Escrevente Autorizada

**FABIO SALOMAO LEMOS**

Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - TJMA

Selo: BUSRIV030155TJK614COVN40EZ22

29/05/2024 08:48:19, Ato: 16.25.2, Parte(s): ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO, Total R\$ 12,10 Emol R\$ 10,92 FERC R\$ 0,32 FADEP R\$ 0,43 FEMP R\$ 0,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERIMV030155FZGXXQ3UWQQ6OX11

29/05/2024 08:48:19, Ato: 16.24.1, Parte(s): ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO, Total R\$ 48,61 Emol R\$ 43,80 FERC R\$ 1,31 FADEP R\$ 1,75 FEMP R\$ 1,75 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Ilana Vieira Moreira Silva**  
Escrevente Autorizada



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

EM BRANCO  
EM BRANCO

EM BRANCO  
EM BRANCO

27/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:41:42  
078200782 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BARRA DO CBL PSB FNAS  
AGENCIA: 0782-X CONTA: 30.370-4

=====

BCO CITIBANK S.A.

=====

74593100122899501301958064721952296420000018830

BENEFICIARIO:

EQUATORIAL MARANHAO

NOME FANTASIA:

EQUATORIAL MARANHAO

CNPJ: 06.272.793/0001-84

BENEFICIARIO FINAL:

EQUATORIAL MARANHAO

CNPJ: 06.272.793/0001-84

PAGADOR:

ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO

CPF: 945.460.373-68

-----

NR. DOCUMENTO	32.607
DATA DE VENCIMENTO	01/03/2024
DATA DO PAGAMENTO	26/03/2024
VALOR DO DOCUMENTO	188,30
VALOR COBRADO	188,30

=====

NR.AUTENTICACAO 6.964.83F.FC4.12C.DAI

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO INSTALAÇÃO: 42717649 CPF: ***.460.37*-** R. PRINCIPAL, S/N, CAS CAS CEP: 65950-000 VILA MARIANO - BARRA DO CORDA - MA			
Parceiro de Negócio		7371730	
Conta Contrato		42717649	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2024	01/02/2024	R\$ 244,33	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02			
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias - Próxima Leitura
	27/12/2023	25/01/2024	29 - 23/02/2024
			
NOTA FISCAL Nº 072028657U/SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 25/01/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: <a href="https://dfe-portal.svs.rs.gov.br/NF3E/Consulta">https://dfe-portal.svs.rs.gov.br/NF3E/Consulta</a> chave de acesso: 21240106272793000184660000720286572052079166 Protocolo de autorização: 3212400002345641 - 25/01/2024 às 18:50:13			

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2023, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde : 28/12 - 25/01 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 39,16

Ítems de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,298667	0,230328	0,27	1,79	8,96	ICMS	235,13	20,0000	47,02
Consumo (kWh)	70	0,512857	0,394848	1,09	7,18	35,90	PIS	188,11	0,6770	1,28
Consumo (kWh)	120	0,769500	0,592272	2,81	18,47	92,34	COFINS	188,11	3,1195	5,87
Consumo (kWh)	55	0,854909	0,658080	1,43	9,40	47,02				
Benefício Tarifário Bruto				1,55	10,18	50,91				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						39,16				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						48,38				

Consumo (kWh)	Valor (R\$)
JAN/23	170
FEV/23	240
MAR/23	215
ABR/23	248
MAI/23	242
JUN/23	238
JUL/23	222
AGO/23	250
SET/23	316
OUT/23	389
NOV/23	337
DEZ/23	303
JAN/24	275

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17030680448	Consumo	ATIVO TOTAL	5.404	5.679	1,00	275 kWh


  

Reservado ao Fisco		
1C30.5EA5.70F3.2F7D.638A.45E2.C21B.B58F		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	25/01/2024	20933395714

**REAVISO DE VENCIMENTO**

O não pagamento dos débitos até 09/02/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**Débitos Anteriores:**  
MÊS/ANO VALOR  
12/2023 282,84



**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema contat(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

**Ouvridoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DÉBITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICB a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de contabilidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)



## Emissão de comprovantes



G3322009545741651  
20/02/2024 09:59:43

20/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:59:40  
078200782 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BARRA DO CBL PSB FNAS  
AGENCIA: 0782-X CONTA: 30.370-4  
=====

BCO CITIBANK S.A.  
-----

74593100122899501301952065555709196130000024433

BENEFICIARIO:

EQUATORIAL MARANHAO

NOME FANTASIA:

EQUATORIAL MARANHAO

CNPJ: 06.272.793/0001-84

BENEFICIARIO FINAL:

EQUATORIAL MARANHAO

CNPJ: 06.272.793/0001-84

PAGADOR:

ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO

CPF: 945.460.373-68  
-----

NR. DOCUMENTO 21.901

DATA DE VENCIMENTO 01/02/2024

DATA DO PAGAMENTO 19/02/2024

VALOR DO DOCUMENTO 244,33

VALOR COBRADO 244,33  
=====

NR. AUTENTICACAO 6.57B.7C6.71A.6CB.A6A  
=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JE661980 MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA.

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO INSTALAÇÃO: 42717649 CPF: ***.460.37-*** R. PRINCIPAL, S/N, CAS CAS CEP: 65950-000 VILA MARIANO - BARRA DO CORDA - MA			
<b>Parceiro de Negócio</b>		<b>7371730</b>	
<b>Conta Contrato</b>		<b>42717649</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>02/2024</b>	<b>01/03/2024</b>	<b>R\$ 188,30</b>	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/01/2024	23/02/2024	29	25/03/2024



NOTA FISCAL Nº 075064151 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 23/02/2024  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 21240206272793000184660000750641512089854400  
 Protocolo de autorização: 3212400005064178 -  
 23/02/2024 às 16:22:24

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- Alteração da alíquota do ICMS de acordo com o Decreto N 12.120/2023.
- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 26/01 - 23/02
- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 38,31

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,308000	0,230328	0,31	2,03	9,24	ICMS	182,45	22,0000	40,14
Consumo (kWh)	70	0,528714	0,394848	1,24	8,14	37,01	PIS	142,31	0,7629	1,09
Consumo (kWh)	107	0,793271	0,592272	2,83	18,68	84,88	COFINS	142,31	3,5153	5,01
<b>Benefício Tarifário Bruto</b>				1,72	11,29	51,32				

ITENS FINANCEIROS		Valor(R\$)
Benefício Tarifário Líquido		38,31
Cip-Ilum Pub Pref Munic		31,00
Multa		8,28
Correção Monetária		1,75
Juros		3,13


CONSUMO kWh	Valor
FEV/23	240
MAR/23	215
ABR/23	248
MAI/23	242
JUN/23	238
JUL/23	222
AGO/23	250
SET/23	316
OUT/23	389
NOV/23	337
DEZ/23	303
JAN/24	275
FEV/24	207

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17030680448	Consumo	ATIVO TOTAL	5.679	5.886	1,00	207 kWh

Reservado ao Fisco		
4D95.2BF1.FE68.3805.E346.71B2.26EE.CB47		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	23/02/2024	20933395714

**REAVISO DE VENCIMENTO**



**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
Ativar o serviço em: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
@equatorial.ma @equatorial.ma @equatorial.ma

**Ouvیدoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 18h

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

**(98) 2055-0116**

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

**equatorialenergia.com.br**



## Emissão de comprovantes



G3331708031120651  
17/05/2024 08:07:01

17/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:06:58  
078200782 0001

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BARRA DO CBL PSB FNAS  
AGENCIA: 0782-X CONTA: 30.370-4

=====

BCO CITIBANK S.A.

-----

74593100122899501301939076466307796740000023480

BENEFICIARIO:

EQUATORIAL MARANHÃO

NOME FANTASIA:

EQUATORIAL MARANHÃO

CNPJ: 06.272.793/0001-84

BENEFICIARIO FINAL:

EQUATORIAL MARANHÃO

CNPJ: 06.272.793/0001-84

PAGADOR:

ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO

CPF: 945.460.373-68

-----

NR. DOCUMENTO	51.601
DATA DE VENCIMENTO	02/04/2024
DATA DO PAGAMENTO	16/05/2024
VALOR DO DOCUMENTO	234,80
VALOR COBRADO	234,80

=====

NR.AUTENTICACAO 3.C5C.DB7.DAA.6D1.CF8

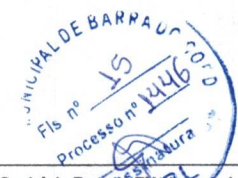
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Classificação: Resid. Baixa Renda <sup>2</sup>		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO INSTALAÇÃO: 42717649 CPF: ***.460.37-*** R. PRINCIPAL, S/N, CAS CAS CEP: 65950-000 VILA MARIANO - BARRA DO CORDA - MA			
		<b>Parceiro de Negócio</b> <b>7371730</b>	
		<b>Conta Contrato</b> <b>42717649</b>	
<b>Conta Mês</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>	
<b>03/2024</b>	<b>02/04/2024</b>	<b>R\$ 234,80</b>	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/02/2024	25/03/2024	31	24/04/2024



NOTA FISCAL Nº 078084470 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 25/03/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240306272793000184660000780844702066148893  
Protocolo de autorização: 3212400007885740 -  
25/03/2024 às 15:13:37

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/02 - 25/03 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 39,18

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,307667	0,230328	0,30	2,03	9,23	ICMS	234,16	22,0000	51,52
Consumo (kWh)	70	0,528000	0,394848	1,20	8,13	36,96	PIS	182,64	0,7419	1,35
Consumo (kWh)	120	0,792250	0,592272	3,09	20,92	95,07	COFINS	182,64	3,4189	6,25
Consumo (kWh)	46	0,880217	0,658080	1,31	8,91	40,49				
Benefício Tarifário Bruto				1,70	11,53	52,41				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						39,18-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						39,82				

Consumo kWh	Valor
MAR/23	215
ABR/23	248
MAI/23	242
JUN/23	238
JUL/23	222
AGO/23	250
SET/23	316
OUT/23	389
NOV/23	337
DEZ/23	303
JAN/24	275
FEV/24	207
MAR/24	266

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
17030680448	Consumo	ATIVO TOTAL	5.886	6.152	1,00	266 kWh	2E67.1DC3.A565.315A.7ED2.EA8D.20EA.332F				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3251/23	25/03/2024	20933395714		

**REAVISO DE VENCIMENTO**

O não pagamento dos débitos até 09/04/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**Débitos Anteriores:**  
MÊS/ANO VALOR  
02/2024 188,30

## REAVISO DE VENCIMENTO

Consta em nosso sistema contat(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H  
[atendimento@equatorial.ma](mailto:atendimento@equatorial.ma) [www.equatorial.ma](https://www.equatorial.ma) [equatorial\\_ma](https://www.instagram.com/equatorial_ma) [equatorial\\_ma](https://www.facebook.com/equatorial_ma)

**Ouvdoria Equatorial: 0800 286 9803**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICR a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

**Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:**

**O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:**

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

**E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:**

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO INSTALAÇÃO: 42717649 CPF: ***.460.37-** R. PRINCIPAL, S/N, CAS CAS CEP: 65950-000 VILA MARIANO - BARRA DO CORDA - MA			
Parceiro de Negócio		7371730	
Conta Contrato		42717649	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
04/2024	02/05/2024	R\$ 214,35	

**Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02**

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	25/03/2024	24/04/2024	30	24/05/2024



NOTA FISCAL Nº 081089598 - SÉRIE 000 /  
DATA DE EMISSÃO: 24/04/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
21240406272793000184660000810895982079825820  
Protocolo de autorização: 3212400010704858 -  
24/04/2024 às 17:22:00

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

• Períodos: Band. Tarif.: Verde : 26/03 - 24/04 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 39,16

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,305000	0,230328	0,24	2,01	9,15	ICMS	208,67	22,0000	45,91
Consumo (kWh)	70	0,523857	0,394848	0,97	8,07	36,67	PIS	162,76	0,6018	0,98
Consumo (kWh)	120	0,785667	0,592272	2,48	20,74	94,28	COFINS	162,76	2,7731	4,51
Consumo (kWh)	19	0,873158	0,658080	0,44	3,65	16,59				
Benefício Tarifário Bruto				1,36	11,44	51,98				
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						39,18-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						39,82				
Multa						2,88				
Correção Monetária						0,96				
Juros						1,20				

CONSUMO kWh	ABR/23	248
	MAI/23	242
	JUN/23	238
	JUL/23	222
	AGO/23	250
	SET/23	316
	OUT/23	389
	NOV/23	337
	DEZ/23	303
	JAN/24	275
	FEV/24	207
	MAR/24	266
	ABR/24	239


Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
17030680448	Consumo	ATIVO TOTAL	6.152	6.391	1,00	239 kWh

Reservado ao Fisco  
9034.7C77.86D0.C979.CDF6.D0F0.2D23.F792

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	24/04/2024	20933395714

**REAVISO DE VENCIMENTO**  
O não pagamento dos débitos até 09/05/2024 implicará na suspensão do fornecimento de energia. Havendo suspensão do fornecimento será cobrado o custo de disponibilidade ou consumo de energia, o que for maior. Após 02 ciclos de faturamento contados da suspensão, o contrato poderá ser encerrado. Para religação será necessário pagar uma taxa e faturas em aberto. Caso efetuado efetuado o pagamento, favor desconsiderar.

**Débitos Anteriores:**  
MÊS/ANO VALOR  
03/2024 234,80



**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema contatos em atraso. Confira sua situação abaixo.


CENTRAL DE ATENDIMENTO  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24H  
[www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)  
[equatorialma](https://www.instagram.com/equatorialma) [equatorialma](https://www.facebook.com/equatorialma) [equatorialma](https://www.youtube.com/equatorialma)

Ouvvidoria Equatorial: 0800 286 9803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 14h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**DIREITOS**  
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DIC3 a qualquer tempo.  
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora de central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:



- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(98) 2055-0116

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

[equatorialenergia.com.br](http://equatorialenergia.com.br)

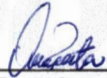



## ATO DE JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Assistência Social vem através deste ato justificar que, a fatura de Energia Elétrica do proprietário da residência locada para funcionamento do Cras Vila Sampaio consta em nome de André Ribeiro Ramalho, filho da senhora Rosa Reis Ribeiro Ramalho.

Certo do entendimento, agradecemos antecipadamente ratificando nossos votos de estima e consideração.

Barra do Corda, 10 de junho de 2024



\_\_\_\_\_  
Antonia Maria Pereira da Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 186/2023

SUB GRUPO: B1  
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL - MONO FASE  
CLASSIFICACAO: Residencial Plano  
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE SUBSTITUICAO: ...  
CATEGORIA: ...  
DE: ...

ANDRE RIBEIRO RAMALHO

LT CARREIRO S/N LT CARREIRO ARACAZI QUADRA 16 S/N DMS  
X A LT CARREIRO ARACAZI QUADRA 16 S/N DMS A SUBURBA  
DA RUA CEP: 65140-000 BARRA DO CORAUA MA  
CPF: 444.084.854-44

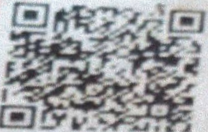
Conta em dia  
05/2024

Total a pagar  
R\$ 77,48

Conta Contratada  
3011860876

Parcelas de Pagamento  
18667,77

Parcela em dia  
18667,77



NOTA FISCAL N. 085434008 - SERIE 000  
DATA EMISSAO: 27/05/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.gov.br/DFE/C>  
Chave de acesso:  
2324050627279300018466000000044340001032930001  
Protocolo de autorizacao: 2232400007077641  
AS 10:14

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORAUA  
Fil. no 18  
Diretor: ...  
Assinatura: ...

301186  
0876

\* Períodos: Band. Tarif. Verde - 25/04 - 24/05 \* O montante de devolução é resultado de multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini-microgeração ( 278 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. \* Demonstrativo de Saldo em kWh referência: e Mini - Micro Geracao, conforme RSN N. 482/2012. \* Conta contrato geradora 3011860876. Saldo de Mes Geral Total: 157,00 . Saldo Acumulado Geral Total: 397,00 . Saldo Total a Expirar Proximo Mes Geral: 0,00.

Datas das Leituras	Letura Anterior	Letura Atual	Nº de Dias	Proxima Letura	Valor (R\$)
	14/04/2024	14/05/2024	30	14/06/2024	
Consumo(kwh)		308			397,00
Energia Inj.(kwh)		278			-260,00
Itens Financeiros					48,30
Cip-Ilum Pub Pref Munic					

CONSUMO (kWh)	ICMS	PIS	COFINS
308	22,63	2,253	2,253
278	22,63	2,253	2,253

Medidor	Grandezas	Postos Instalados	Letura Anterior	Letura Atual	Consumo Medidor	Consumo
17040175326	Energia Injetada	Ativo Total	2.423	2.853	1,00	430
17040175326	Consumo	Ativo Total	1.717	2.925	1,00	308

Fator de Potência: 0,99 | Perdas no Real: 0,00 % | Produção ANEEL: 1251/23 | Apresentação: 03/05/2024

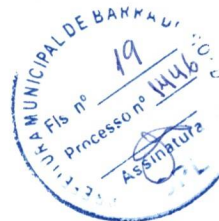
aviso de Vencimento

Informações para o cliente  
CLIENTE BOM PAGADOR

Composicao do Consumo (R\$)  
de Energia Transmissao: 1,60 | Distribuicao: 2,18 | Encargos Setoriais: 2,89 | Perdas: 1,78 | Tributos: 7,46 | Outros: 48,37

ERA  
PAGUE AQUI COM PIX





## ATO DE JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Assistência Social vem através deste ato justificar que, o abastecimento de água do imóvel localizada na Rua Principal, S/N CEP:65.950-000, Bairro Vila Mariano, que versa sobre a locação de imóvel para programa funcionamento do Cras – centro de Referência de Assistência social do Bairro Vila Sampaio, é através de poço artesiano do Município de Barra do Corda – MA. Desta forma, impossibilitando a emissão da certidão negativa de débitos da companhia de abastecimento de água e esgoto - CAEMA

Certo do entendimento, agradecemos antecipadamente ratificando nossos votos de estima e consideração.

Barra do Corda, 20 de maio de 2024

Antonia Maria Pereira da Costa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 186/2023



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO**

FILIAÇÃO  
**ADELINO ALVES RIBEIRO E FRANCISCA REIS RIBEIRO**

DATA NASCIMENTO 08/11/1979    ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA    FATOR RH \*\*

NATURALIDADE  
**TUNTUM - MA**

OBSERVAÇÃO

*Rosa Reis Ribeiro Ramalho*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 94546037368    DNI    P-044    VIA-02  
REGISTRO GERAL 000110438099-1    DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2020  
REGISTRO CIVIL  
CASAM. N 13661 FLS. 54 LIV. 88 B BARRA DO CORDA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC    CTPS / SERIE / UF  
033351581198/023/0183

NIS / PIS / PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH    CNS  
703005881690870

MAI802744060

*LUCKY PLACIDIANO CARTE*  
LUCKY PLACIDIANO CARTE

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO  
CPF: 945.460.373-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:57:01 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **F6DC.C9EF.24C4.55F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 195536/24

**Data da Certidão:** 29/05/2024 09:01:38

CPF/CNPJ 94546037368 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 27/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/05/2024 09:01:38